

## Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL

ISSN 2359-3466

<http://www.portalabol.com.br/rbol>



### Odontologia Legal

#### LEVANTAMENTO DOS CONTEÚDOS ESPECÍFICOS EM PROVAS OBJETIVAS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA O CARGO DE PERITO ODONTOLEGISTA E DE PERITO CRIMINAL (ÁREA: ODONTOLOGIA) NO BRASIL.

#### *Data survey of specific contents in objective tests for the Forensic Odontologist and Criminal Expert (Dentistry) occupation in Brazil.*

Eduardo Borges BERNARDES<sup>1</sup>, Larissa Dutra Bittencourt de OLIVEIRA<sup>2</sup>, Victor JACOMETTI<sup>2</sup>, Ricardo Henrique Alves da SILVA<sup>3</sup>.

1. Especialista, Curso de Especialização em Odontologia Legal. Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal. USP – Universidade de São Paulo, Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto. Ribeirão Preto, SP, Brasil.

2. Aluno (Doutorado), Programa de Pós-Graduação. Departamento de Patologia e Medicina Legal. USP – Universidade de São Paulo, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Ribeirão Preto, SP, Brasil.

3. Professor Associado (Livre-Docente). Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal. USP – Universidade de São Paulo, Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto. Ribeirão Preto, SP, Brasil.

#### Informação sobre o manuscrito

Recebido em: 21 Abril 2020

Aceito em: 13 Julho 2020

#### Autor para contato:

Prof. Ricardo Henrique Alves da Silva.

USP – Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto. Área de Odontologia Legal. Avenida do Café, s/n, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14040-904.

E-mail: [ricardohenrique@usp.br](mailto:ricardohenrique@usp.br).

#### RESUMO

A Odontologia Legal é uma das especialidades da Odontologia e um dos seus campos de atuação, a carreira como perito oficial, especificamente no cargo de Perito Odontologista ou, ainda, como Perito Criminal, é vinculada à realização de concurso público. O objetivo deste trabalho foi apresentar um panorama dos conteúdos mais recorrentes nas provas objetivas de concursos públicos para o cargo de Perito Odontologista e de Perito Criminal (quando realizada prova específica na área de Odontologia). Foram analisadas 20 provas realizadas entre os anos 2003 e 2019, especificamente para o cargo de Perito Odontologista e Perito Criminal (área: Odontologia), em território nacional. Um total de 853 questões da área específica de Odontologia Legal foram divididas em 15 categorias envolvendo diversos assuntos em Odontologia Legal e Ciências Forenses. Verificou-se que os conteúdos de Traumatologia Forense (171 questões) e de Antropologia Forense (122 questões) foram os de maior frequência, seguidos por Deontologia, Diceologia e Responsabilidade Profissional (71 questões). Conteúdos como Papioscopia (13 questões), Desastres em Massa (15 questões) e Reconstrução Facial Forense (7 questões) foram os menos explorados nos concursos analisados. Conclui-se que os temas de Traumatologia Forense e Antropologia Forense apresentaram uma significativa maior ocorrência de questões em relação aos demais temas. Não obstante, o profissional da área odontológica que pretende se preparar para e futuramente ingressar na carreira pericial deve compreender e dominar os demais temas envolvidos no levantamento, uma vez que possuem razoável ocorrência nos certames nacionais e são de igual importância para a carreira e formação do futuro perito.

#### PALAVRAS-CHAVE

Odontologia legal; Prova pericial; Polícia judiciária.

## INTRODUÇÃO

A produção de prova pericial é trivial para a manutenção do princípio do devido processo legal, especialmente no âmbito penal, onde não há contento apenas na obtenção da verdade formal, mas sim em perseguir a verdade real até a sua aproximação<sup>1</sup>. Pela ampla variedade de áreas do conhecimento que uma atividade criminosa pode atingir não é espectável que uma única autoridade judicial venha a dominar todas estas suficientemente bem para exarar suas decisões sem nenhum tipo de consultoria técnico-científica, tornando a prova pericial indispensável no deslinde do processo penal<sup>2</sup>.

Nesse diapasão, o Código de Processo Penal (CPP) traz, em seu artigo 158, a indispensabilidade da prova pericial quando a infração penal deixar vestígios de qualquer natureza<sup>3</sup>. Os vestígios deixados muitas vezes envolvem conhecimentos que envolvem a interface entre a Criminalística e a Odontologia, o que torna desejável a atuação de profissionais versados nesse escopo<sup>4</sup>. O profissional da área odontológica encontra respaldo para atuação pericial dentro da própria lei que regulamenta a profissão<sup>5</sup>. No entanto, conforme mencionado anteriormente, por envolver áreas alheias à visão tradicional da Odontologia, especializações adicionais do profissional aprimoram a atuação pericial e consequentemente, o valor probatório do processo<sup>6</sup>.

Assim, surge a Odontologia Legal, uma das especialidades da Odontologia e definida atualmente da seguinte forma, na Resolução CFO-63/2005<sup>7</sup>:

*Art. 63. Odontologia Legal é a especialidade que tem como objetivo a pesquisa de fenômenos psíquicos, físicos, químicos e biológicos que podem atingir ou ter atingido o homem, vivo, morto ou ossada, e mesmo fragmentos ou vestígios resultando lesões parciais ou totais reversíveis ou irreversíveis.*

O especialista em Odontologia Legal possui formação para exercer perícia em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa<sup>5,7</sup>, e pode-se ainda citar diversas áreas de competência descritas em norma específica<sup>1</sup>:

*Art. 64. [...] a) identificação humana; b) perícia em foro civil, criminal e trabalhista; c) perícia em área administrativa; d) perícia, avaliação e planejamento em infortúnica; e) tanatologia forense; f) elaboração de: 1) autos, laudos e pareceres; 2) relatórios e atestados; g) traumatologia odontolegal; h) balística forense; i) perícia logística no vivo, no morto, íntegro ou em suas partes em fragmentos; j) perícia em vestígios correlatos, inclusive de manchas ou líquidos oriundos da cavidade bucal ou nela presentes; k) exames por imagem para fins periciais; l) deontologia odontológica; m) orientação odontolegal para o exercício profissional; e, n) exames por imagens para fins odontolegais.*

Em regra, a perícia criminal é feita por perito oficial, portador de diploma de ensino superior, conforme artigo 159 do Código de Processo Penal<sup>3</sup>, e a Lei 12030/2009<sup>8</sup> prevê como peritos oficiais de

natureza criminal, o Perito Odontologista, os Médicos-Legistas e os Peritos Criminais. Desse modo, a carreira de Perito Odontologista ou de Peritos Criminais na área de Odontologia é alcançada, obrigatoriamente, por meio de concurso público.

A Constituição Federal<sup>9</sup> define que o concurso público deve ser de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo. Ademais, o cargo de Perito Odontologista ou Perito Criminal é acessível aos brasileiros, inclusive brasileiros natos e naturalizados. O cargo é de extrema importância e essencial na formação de uma equipe pericial multidisciplinar, capaz de proporcionar conhecimentos técnicos e científicos para esclarecer fatos e auxiliar na formação do juízo final da autoridade judicial, em âmbito criminal<sup>4,6</sup>.

Além disso, a análise de parâmetros odontológicos consiste em um método de identificação primário de acordo com a classificação da INTERPOL, sendo os dentes as estruturas mais resistentes do corpo humano<sup>10</sup>, frequentemente fornecendo material suficiente para a identificação de um indivíduo<sup>11</sup>. Portanto, o Perito Odontologista ou o Perito Criminal da área de Odontologia assume um papel importante em diversos tipos de casos que envolvam desastres em massa, corpos carbonizados ou em avançado estado de putrefação, dentre outros. Mas não somente nesses casos a sua participação é fundamental. A necessidade de estimativa de idade para casos de análise de imputabilidade penal e avaliações de lesões corporais na região de cabeça e

pescoço também são de extrema importância na rotina pericial<sup>6</sup>.

A busca pela aprovação em um concurso público na área pericial não se pauta somente na escolha pela carreira em si, mas também em aspectos favoráveis que permeiam a carreira pública tal qual estabilidade, faixa salarial atrativa e demais direitos trazidos pelos regimes estatutários que, em geral, uma carreira autônoma não consegue corresponder. Isso faz com que a concorrência nesses certames seja constantemente alta, com um elevado número de inscritos combinado com uma costumeira baixa oferta de cargas.

Dessa forma, a realização do presente trabalho foi motivada por duas principais razões, sendo a primeira servir de guia ao profissional ou estudante de Odontologia que percorre os caminhos da preparação para os mais diversos concursos desta área, pois, com o mapeamento das questões, é possível observar tendências e frequências dos numerosos assuntos abordados pela Odontologia Legal nestas provas. Da mesma forma, o levantamento e exposição formalmente científica do panorama de questões de concursos da área permite o estudo reflexivo das bancas e institutos que preparam e montam tais provas, proporcionando uma análise facilitada de brechas e lacunas existentes na cobrança dos temas.

Assim, o objetivo deste trabalho foi apresentar um levantamento das temáticas específicas do conteúdo de Odontologia Legal presentes nas provas objetivas de concursos públicos realizadas no Brasil, de 2003 a 2019, para o cargo de Perito

Odontologista e Perito Criminal (este quando contava com vagas destinadas direta e especificamente para cirurgiões-dentistas).

## MATERIAL E MÉTODOS

Através de busca online utilizando os seguintes websites: Qconcursos ([www.qconcursos.com](http://www.qconcursos.com)), PCI Concursos ([www.pciconcursos.com.br](http://www.pciconcursos.com.br)), que são indexadores de provas e questões de concursos públicos corriqueiros, os concursos direcionados à carreira de Odontologista ou Perito Criminal da área de Odontologia foram levantados até o ano de 2019, em sua totalidade. O conteúdo destas provas foi analisado e quantificado apenas em sua parte de conhecimentos específicos (Questões da Prova Específica – QPE) e, dentro desta, questões que abrangiam áreas da Odontologia extrínsecas à especialidade de Odontologia Legal e suas competências foram excluídas da análise, sendo extraídas apenas aquelas pertinentes aos conhecimentos englobados pela especialidade, aqui denominadas Questões de Odontologia Legal (QOL).

Após o levantamento e análises detalhadas sobre as questões obtidas e conteúdos envolvidos, foram criadas 15 categorias de temas, nas quais as questões foram alocadas: Traumatologia Forense (Incluindo questões de Balística Forense e Artigo 129 do Código Penal<sup>12</sup>), Antropologia Forense (aqui incluídas também questões referentes a pontos craniométricos e demais questões de anatomia aplicada), Deontologia, Diceologia e Responsabilidade Profissional (Lei 5.081/66<sup>5</sup>, Código de Ética

Odontológica<sup>13</sup> e outros temas, como Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE e prontuário odontológico), Genética Forense, Identificação Odontológica (Identificação pela análise dos arcos dentais, queilosopia, rugoscopia palatina e questões envolvendo aplicação forense de materiais dentários), Peritos e Perícias – dividido em duas partes: Parte Judicial (Artigos 158 a 184 do Código de Processo Penal<sup>3</sup>, Código de Defesa do Consumidor<sup>14</sup> e Lei 12.030/2009<sup>8</sup>) e parte Pericial (noções de local de crime, cadeia de custódia, técnicas periciais e necroscópicas e infortunística), Tanatologia Forense, Documentos Odontolegais (Atestados, receiptários, entre outros), Marcas de mordida, Radiologia e Imaginologia Forenses, Identidade e Identificação Humana (abordando conceitos de identificação alheios aos odontológicos), Desastres em massa, Papioscopia e Reconstrução Facial Forense.

Posteriormente à coleta e categorização, as questões pertencentes a quatro temas mais recorrentes e de maior importância foram também categorizadas em subtemas, dada a abrangência de conteúdo dessas áreas. Excetua-se aqui a Genética Forense, devido à especificidade do tema.

## RESULTADOS

O levantamento de certames retornou como resultado 20 provas de concursos públicos realizados no Brasil por diferentes órgãos e bancas examinadoras, realizados entre os anos de 2003 até 2019 (Tabela 1).

Tabela 1 – Provas utilizadas para mapeamento de questões, Perito Odontologista e Perito Criminal: Área Odontologia, Brasil, 2003 - 2019.

Ano	Banca	Órgão	Questões Prova Específica (QPE)	Questões Odontologia Legal (QOL)
2003	UECE	Polícia Civil – CE	50	50
2003	CESPE	Polícia Civil - RR	75	69
2004	UNIFAP	Polícia Civil – AP	20	19
2004	CESPE	Polícia Federal	70	66
2009	CESPE	Polícia Civil - PB	40	40
2009	FUNCAB	Polícia Civil - RO	40	29
2011	FGV	Polícia Civil - RJ	70	60
2012	FGV	Polícia Civil - MA	30	25
2012	FUNIVERSA	Polícia Civil - DF	48	47
2012	NUCEPE	Polícia Civil - PI	30	27
2013	CESPE	Polícia Federal	70	70
2013	FUNCAB	POLITEC - MT	65	63
2014	FUNCAB	Polícia Técnica - SE	30	30
2016	CESPE	Polícia Científica - PE	70	68
2016	IADES	Polícia Civil - DF	40	15
2017	IBFC	Polícia Científica - PR	55	55
2017	IESES	IGP - SC	40	40
2018	CESPE	Polícia Civil - MA	40	40
2019	AOCP	Polícia Civil – ES	50	12
2019	FADESP	Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – PA	20	20

A partir da análise das provas, foram encontradas 963 questões no total, sendo 853 relacionadas à Odontologia Legal (QOL). A distribuição das questões, por área temática, pode ser observada na Figura 1.

Dos temas analisados, dois despontaram dos demais no número de questões, a Traumatologia Forense (com 171 questões) e a Antropologia Forense (com 122 questões).

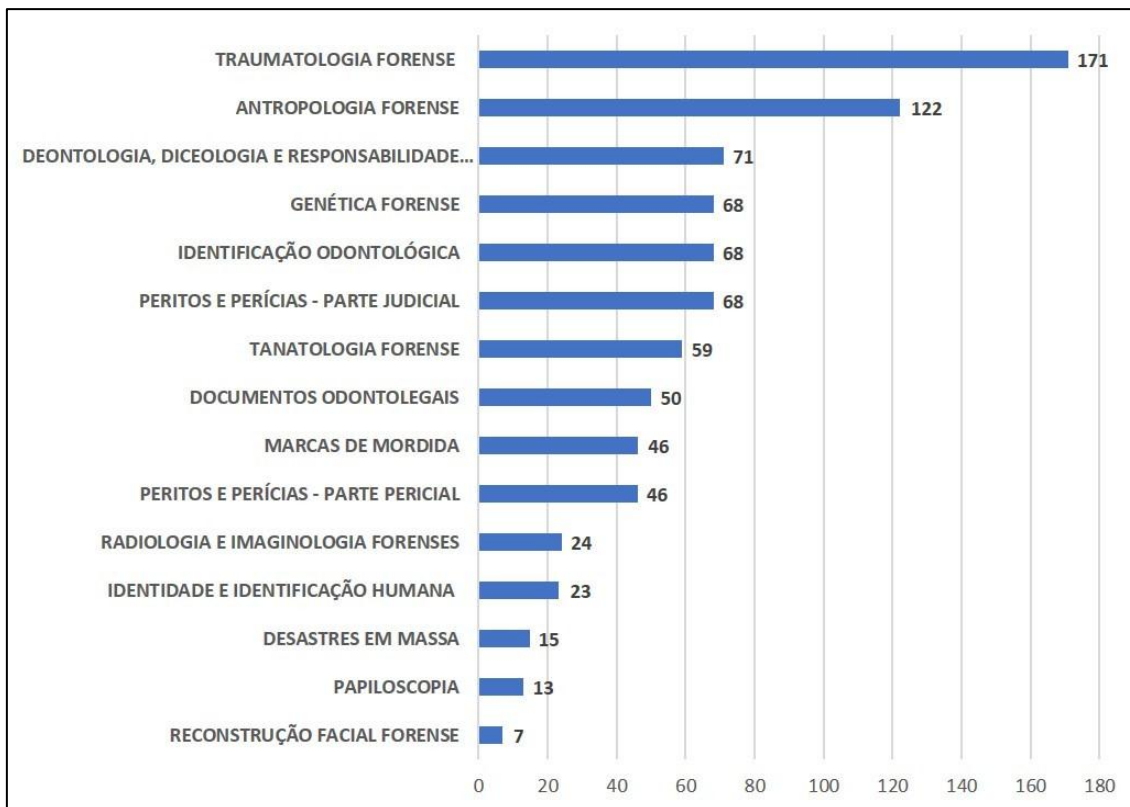


Figura 1. Distribuição do total de questões levantadas nas 20 provas, por área temática.

Quatro temas tiveram ainda suas questões subdivididas em temas dentro da categoria, ou subtemas. O assunto mais recorrente, Traumatologia Forense, teve a maior parte de suas questões envolvendo os mais diversos agentes lesivos, costumeiramente estudados na matéria (calor, eletricidade, entre outros), com 110 questões abordando esses tópicos (64% do total). Questões sobre Balística Forense e Artigo 129 do CP<sup>12</sup> ficaram próximas em números de questões, enquanto que questões mistas (que envolviam mais de uma dessas áreas de conhecimento) tiveram o número menos expressivo (duas questões apenas). Essa distribuição pode ser observada na Figura 2.

Como segundo tema mais habitual, a Antropologia Forense tem a distribuição de suas questões nos seus subtemas demonstrada na Figura 3. Não houve o

despontar de nenhum subtema especificamente, mas é possível observar que etapas do exame antropológico (estimativas de parâmetros biológicos) têm uma distribuição similar, exceto pela parte de estimativa de estatura, que contou com apenas nove questões. Ainda nessa categoria, as questões mistas aparecem com mais frequência que nas demais (14 questões) e temas não-específicos, como pontos craniométricos e anatomia aplicada, têm uma frequência similar aos demais, sendo inclusive o subtema de maior aparição nesse escopo (27 questões, 22% do total).

Deontologia, Diceologia e Responsabilidade Profissional foi o terceiro tema com maior número de questões, e a divisão destas dentro de subtemas dessa categoria é observada na Figura 4. Questões referentes ao Código de Ética

Odontológica<sup>13</sup> aparecem aqui com a maior frequência (32 questões, 45% do total), enquanto que a Lei 5.081/66<sup>5</sup> fica com o segundo lugar (21 questões, 30% do total). Questões diversificadas nesse tópico, aqui classificadas aquelas que versavam sobre prontuário odontológico, TCLE e outros temas acerca da responsabilidade profissional do Cirurgião-dentista ficaram com a menor parcela de aparecimentos, com apenas 18 questões nas provas analisadas.

Finalmente, como o último dividido em subtemas, surge o bloco temático de Identificação Odontológica. Em número absoluto de questões, o tema apresentou valores iguais a assuntos como Genética Forense e Peritos e Perícias – parte Judicial. Não obstante, pela sua importância sobressalente em relação a estes outros temas adjacentes e também pela quantidade de conteúdo inserido dentro deste bloco, optou-se por detalhar o mesmo,

cujo resultado é visto na Figura 5. Nesse caso, questões que envolviam a identificação humana através de características odontológicas (arcos dentais, dentes, etc.) foram a notória maioria no levantamento, com 41 questões (60% do total). Seguindo, o subtema de diversidades (outros), no qual figuraram as questões envolvendo materiais dentários e suas propriedades aplicadas à identificação humana apareceram representando 16% do total de questões (11 questões). Métodos não convencionais, mas considerados odontológicos por natureza, como rugoscopia e queiloscopia apresentaram presença escassa, esta última constando em apenas uma questão. Neste tema, as questões mistas também aparecem com pouca frequência, mas comparável ao tema de Antropologia Forense, provavelmente pela natureza multidisciplinar destes dois assuntos.

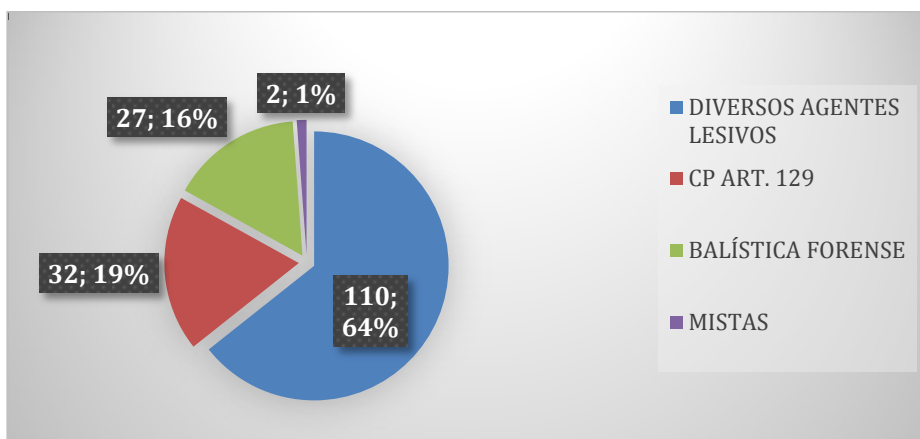


Figura 2 – Gráfico de setores com a distribuição de questões dentro da temática Traumatologia Forense (n=171).

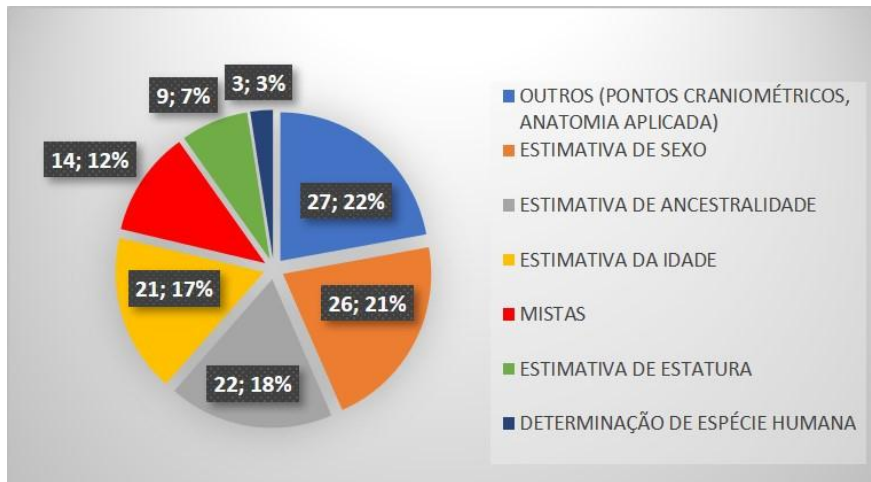


Figura 3 – Gráfico de setores com a distribuição de questões dentro da temática Antropologia Forense (n=122).

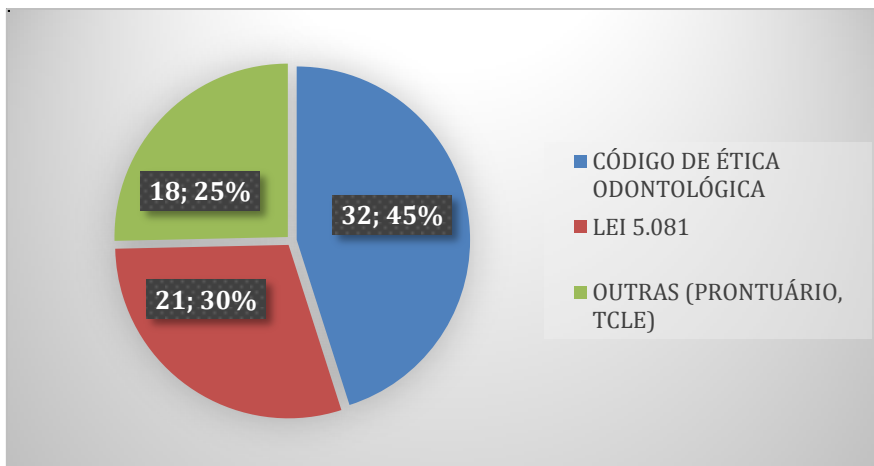


Figura 4 – Gráfico de setores com a distribuição de questões dentro da temática Deontologia, Diceologia e Responsabilidade Profissional (n=71).

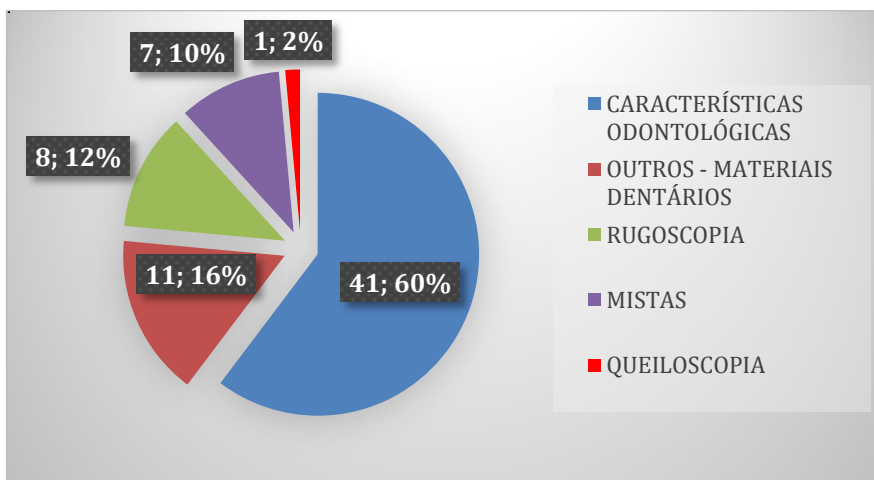


Figura 5 – Gráfico de setores com a distribuição de questões dentro da temática Identificação Odontológica (n=68).



Em relação aos demais temas, não recategorizados, Genética Forense e Peritos e Perícias – parte Judicial aparecem com números expressivos (68 questões cada), seguidos pela Tanatologia Forense (59 questões). Os demais conteúdos expressaram números similares, sendo que Radiologia e Imaginologia Forenses e Identidade e Identificação Humana ficaram próximos em quantidade, pouco expressiva. Desastres em Massa, Papiloscopia e Reconstrução Facial Forense ocuparam o fim da classificação, com os menores números.

Por fim, foram também encontradas duas questões no concurso da POLITEC-MT (2013) sobre aspectos históricos da Odontologia Legal. Pelo número acentuadamente baixo e ocorrência unicamente neste concurso, essas questões não foram inseridas no gráfico como também em nenhum tema pré-existente.

## DISCUSSÃO

A presença de cirurgiões-dentistas como peritos em órgãos públicos é cada vez mais comum, sendo que, atualmente no Brasil, apenas os estados do Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Norte não possuem cirurgiões-dentistas atuando como Perito Oficial<sup>4</sup>. A presença de um Odontologista ou um Perito Criminal da área de Odontologia é de grande valia, pois a gama de atuação deste no contexto pericial é ampla<sup>15</sup>. Torna-se mais evidente tal afirmação quando observamos que existe um número considerável de áreas temáticas usadas na metodologia descrita aqui, além da possibilidade de dividi-las

novamente em subáreas igualmente relevantes para a atividade pericial e estudos.

O Brasil pode ser considerado um país violento, conforme relatórios de violência mundial da Organização Mundial da Saúde (2018), nos quais figura como 9º país mais violento do mundo<sup>16</sup>. Esse quadro também é documentado por relatórios nacionais como o Atlas da Violência<sup>17</sup> que, em 2016, aponta a ocorrência de 62.517 homicídios no Brasil em apenas um ano. Além disso, a região facial, área de atuação do cirurgião-dentista, possui grande incidência de lesões corporais, provocadas das diversas formas<sup>18</sup>. Todos esses dados influenciam certamente na realidade dos Instituto Médico-Legais brasileiros, e indicam a necessidade do conhecimento da Antropologia e da Traumatologia pelo cirurgião-dentista investido em rotina pericial, possivelmente explicando a alta incidência de questões nessas áreas citadas.

A quantidade de questões do conteúdo Balística (27 questões) é considerada pouco expressiva nas provas consultadas, apesar de sua relevância cotidiana. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)<sup>19</sup>, em 2016, 44.475 dos homicídios foram causados por armas de fogo, realçando a importância do conhecimento acerca dessa área. O menor número de questões de Balística pode ser explicado por possuir uma análise de abordagem mais interdisciplinar, uma vez que a Balística é dividida em interna, externa e terminal, e dentre estas apenas a última possui um enfoque médico-legal

maior<sup>20</sup>, dividindo atenções com a própria Medicina Legal, ficando o cirurgião-dentista direcionado à análises do acometimento de região de cabeça e pescoço<sup>21</sup>.

A cobrança de conteúdos relacionados ao disposto no Artigo 129 do Código Penal<sup>12</sup> também é compreensível, uma vez que o perito deve ter domínio sobre as características e consequências provocadas por uma lesão corporal em sua área de atuação. Assim, é possível informar precisamente a autoridade policial ou judicial para que possa tipificá-la em gravidades diferentes segundo o tipo penal e seus parágrafos (leve, grave ou gravíssima).

O número elevado de questões em Antropologia Forense (122 questões) é também justificado na crescente relação simbiótica que tal área possui junto à Odontologia Legal. A última fornece à primeira um extenso leque de métodos auxiliares nas estimativas de parâmetros biológicos e a sua atuação conjunta é extremamente benéfica no exame antropológico<sup>22,23</sup>. Ademais, a preferência por questões ligadas à anatomia e pontos craniométricos deve-se principalmente à ampla contribuição destas para os métodos antropológicos em Odontologia Legal<sup>24</sup>.

Em relação ao bloco temático de Deontologia, Diceologia e Responsabilidade Profissional, envolvendo a Lei Federal 5.081/1966<sup>5</sup> (21 questões) e o Código de Ética Odontológica<sup>13</sup> (32 questões), apesar de serem temas vivenciados durante a graduação e exigidos para atuação profissional, são costumeiramente negligenciados por alguns profissionais<sup>25,26</sup>. Seus conteúdos

foram explorados em quase todas as provas examinadas e, com maior incidência, nas provas mais recentes. É importante ao candidato, para ingressar na carreira de perito, ter pleno conhecimento dos dois estatutos.

Isso porque o Código de Ética Odontológica<sup>13</sup> considera como infração ética a negligência de uma das mais importantes características de um perito: a ausência de proceder com absoluta isenção quando estiver atuando, em outras palavras, a falta de impessoalidade. Como adendo, segundo o artigo 342 do Código Penal<sup>12</sup>, o perito comete o crime de falsa perícia, caso venha a atuar sem lisura e rigor com a verdade durante seu ofício.

Ainda neste conjunto temático, vale ressaltar que a identificação odontológica necessita de análises de documentos *post* e *ante mortem*<sup>27</sup>. Os prontuários odontológicos são, na sua grande maioria, erroneamente preenchidos e podem comprometer a atuação pericial do cirurgião-dentista<sup>34</sup>.

Da mesma forma, nota-se a importância do domínio do conteúdo referente à Identificação Odontológica (68 questões) e Identidade e Identificação Humana (23 questões) e Radiologia e Imaginologia Forenses (24 questões), tendo em vista que a identificação de corpos carbonizados, corpos em estado avançado de putrefação e corpos com lesões em região de cabeça e pescoço também fazem parte da rotina pericial<sup>29</sup>. Os dois últimos temas citados tiveram menor quantidade de questões encontradas e classificadas provavelmente pela apropriação do primeiro tema de questões

que envolviam qualquer aspecto odontológico ligado à identificação, sobrando para as outras questões mais diversas, escolhidas com menos frequência, ainda mais se tratando de provas voltadas para a área Odontológica.

A Genética Forense (68 questões) apesar de ter o número absoluto dilatado pela prova da Polícia Federal em 2004, ocasião na qual ocorreram em frequência atípica em relação às outras provas analisadas, possui taxa de ocorrência em quase todas as provas, sendo conteúdo necessário à formação do perito. Segundo o artigo 64 da Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia<sup>7</sup>, cabe ao especialista em Odontologia Legal: a perícia logística no vivo, no morto, íntegro ou em suas partes em fragmentos; perícia em vestígios correlatos, inclusive de manchas ou líquidos oriundos da cavidade bucal ou nela presentes. Nota-se que não há proibições em relação ao uso da Genética Forense, entretanto, é necessário um treinamento do perito para fazer o seu uso. Cabe ainda ressaltar que dentes e saliva são potenciais valises de material genético, casos nos quais a interface da Odontologia Legal e da biológica celular e molecular emerge e é necessária a capacitação profissional dos envolvidos para a manutenção dos vestígios<sup>30</sup>. Por conseguinte, o conhecimento de tal conteúdo é de extrema importância para quem quer ingressar na carreira, pois o Perito deve ser um profissional completo<sup>31</sup>.

O tema Perito e Perícias – Parte Judicial obteve também um grande número de questões encontradas (68 questões).

Segundo Daruge et al.<sup>32</sup> (2017), embora seja um profissional que atue na área de saúde, o cirurgião-dentista que pretende ser perito deve conhecer as regras jurídicas que informam o exercício de sua profissão e da responsabilidade de seus atos na prática pericial, sendo o conhecimento introdutório sobre Direito Processual Penal e Direito Penal vitais para a atuação.

A Tanatologia Forense (59 questões) aparece como conexão entre diversos conteúdos, na prática diária do perito. A sua importância, segundo Daruge et al.<sup>32</sup> (2017), é por abordar o estudo da morte, da cronotanatognose e lesões *intra vitam* e *post mortem*, cujo domínio são imprescindíveis no dia a dia do perito, que lida costumeiramente com o óbito.

As marcas de mordidas vêm sendo recentemente bastante questionadas quanto ao seu valor probatório<sup>33-36</sup>, e isso pode refletir na ocorrência abaixo da média em provas de concurso para a área (46 questões). Entretanto, a possibilidade da obtenção de DNA a partir das mesmas garante ainda sua serventia como indício e, portanto, o Perito deve manter seus conhecimentos de como identificá-las e coletar materiais biológicos desta<sup>37</sup>.

Os Documentos Odontolegais, segundo Vanrell<sup>38</sup>, são o conjunto de declarações orais ou escritas, firmadas por cirurgião-dentista, que podem ser utilizadas com finalidade jurídica. Tais documentos são de uso rotineiro pelos peritos, o que determina a quantidade mediana de questões (50 questões). O laudo tem sua evidente importância na formação de opinião da autoridade judicial, é um documento odontolegal de uso rotineiro

pelos peritos, e sua composição é costumeiramente cobrada em concursos.

Dentre os conteúdos menos explorados, foram encontrados Desastres em Massa (15 questões), Papiloscopia (13 questões) e Reconstrução Facial (sete questões). No caso do primeiro tema, sua pouca frequência é paradoxal, uma vez que a atuação do cirurgião-dentista nesse tipo de evento e sua importância são bem conhecidas e documentadas<sup>39</sup>. Somam-se a isso os recentes acontecimentos, como o desastre de Brumadinho, onde a atuação odontológica foi fundamental<sup>40</sup>, e podemos ao menos projetar que esse tema terá uma participação mais constante nos futuros certames nacionais.

A escassez de aparições em concursos públicos dos outros dois temas deve-se, no caso da Reconstrução Facial Forense, a pouca exploração da área em campo pericial nacional e, no caso da Datiloscopia, pelo fato da maior parte dos corpos policiais estaduais, inclusive a própria Polícia Federal, contar com Papiloscopistas em seus quadros funcionais.

Interessantemente, em nosso levantamento, foram encontradas apenas duas questões no concurso da POLITEC-

MT, ocorrido em 2013, sobre aspectos históricos da Odontologia Legal. É um assunto que aparece com frequência em conteúdos programáticos de concursos para área pericial em Odontologia, mas é sub explorado. Nota-se que os aspectos históricos dessa especialidade são cada vez mais explorados e divulgados<sup>41-43</sup> e possuem sua importância inerente, podendo caber às bancas examinadoras um maior aproveitamento desse tema nos próximos concursos.

## CONCLUSÃO

Por meio do levantamento e mapeamento de questões realizados, conclui-se que os temas de Traumatologia Forense e Antropologia Forense apresentaram uma significativa maior ocorrência de questões em relação aos demais temas. Não obstante, o profissional da área odontológica que pretende se preparar para futuramente ingressar na carreira pericial deve compreender e dominar os demais temas envolvidos no levantamento, uma vez que possuem razoável ocorrência nos certames nacionais e são de igual importância para a carreira e formação do futuro perito.

## ABSTRACT

Forensic Odontology is one of the specialties in Dentistry and a career in Forensic Sciences, specifically in the criminal issues in Brazil, is related to the position of Forensic Odontologist or Criminal Expert, and it is linked to the holding of a public tender. The objective of this study was to present an overview of the recurring contents in the objective tests of public tenders for the position of Forensic Odontologists and Criminal Expert (when a specific test for dentists is performed). Twenty Brazilian public contests carried out between 2003 and 2019 were analyzed. A total of 853 questions in the specific area of Forensic Odontology were divided into 15 categories related to Forensic Odontology and Forensic Sciences in general. It was found that questions about Forensic Traumatology (171 questions) and Forensic Anthropology (122 questions) were the most frequent, followed by Deontology, Diceology and Professional Liability (71 questions). Contents such as Fingerprints (13 questions), Mass Disasters (15 questions) and Forensic Facial Reconstruction (7 questions) were the least explored in all tenders. As a conclusion, Forensic Traumatology and Forensic Anthropology presented a significantly higher occurrence of questions than other categories. Nevertheless, the dental professional who intends to prepare for a future career as a Forensic Odontologist or Criminal Expert must understand and master all other topics involved

in the survey, since they have a reasonable occurrence in public tenders and are of equal importance for his or her career and training.

## KEYWORDS

Forensic Dentistry; Expert testimony; Civil police.

## REFERÊNCIAS

1. Feitosa, D. Direito processual penal: teoria, crítica e práxis. 7. ed. Niterói: Impetus, 2010.
2. Capez, F. Curso de direito penal. V. 2. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. p.217.
3. Brasil. Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/deceto-lei/del3689compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/deceto-lei/del3689compilado.htm). Acesso em: 14 de abril de 2020.
4. Lima KF, Costa PB, Silva RF, Silva RHA. Regulamentação Legal da Perícia Oficial Odontolegal nos Estados Brasileiros. Rev Bras Odontol Leg RBOL; 2017;4(1):34–45. <http://dx.doi.org/10.21117/rbol.v4i1.85>
5. Brasil. Lei 5.081, de 24 de agosto de 1966. Regula o exercício da Odontologia. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5081.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5081.htm). Acesso em: 03 de outubro de 2017.
6. Ribas-e-Silva V, Terada ASSD, Silva RHA. A importância do conhecimento especializado do Cirurgião-dentista nas equipes de perícia oficial do Brasil. Rev Bras Odontol Leg RBOL. 2015;2(1):68-90. <http://dx.doi.org/10.21117/rbol.v2i1.22>
7. Conselho Federal de Odontologia. Consolidação das normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia. Resolução nº 63, de 8 de abril de 2005. Disponível em: <https://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/10/consolidacao.pdf>. Acesso em 03 de outubro de 2017.
8. Brasil. Lei 12.030 de 17 de setembro de 2009. Dispõe sobre as perícias oficiais e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/at\\_o2007-2010/2009/lei/l12030.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/at_o2007-2010/2009/lei/l12030.htm). Acesso em: em 03 de outubro de 2017.
9. Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal; 1988.
10. Terada ASSD, Leite NLP, Silveira TCP, Secchieri JM, Guimarães MA, Silva RHA da. Identificação humana em Odontologia Legal por meio de registro fotográfico de sorriso: relato de caso. Revista de Odontologia da Unesp. 2011 ; 40( 4): 199-202.
11. Frari P, Iwashita AR, Caldas JCFG, Scanavini MA, Daruge Junior E. A importância do odontologista no processo de identificação humana de vítima de desastre em massa. Sugestão de protocolo de exame técnico-pericial. Revista Odonto. 2016 ; 31: 38-44.
12. Brasil. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/deceto-lei/Del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/deceto-lei/Del2848.htm). Acesso em 03 de outubro de 2017.
13. Conselho Federal de Odontologia. Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO-118/2012. Disponível em: <http://www.crosp.org.br/uploads/etica/6ac4d2e1ab8cf02b189238519d74fd45.pdf>. Acesso em: 03 de outubro de 2017.
14. 14 – Brasil. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8078compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm). Acesso em: 20 de agosto de 2020.
15. Silveira EMSZSF. A importância do odontologista dentro do Instituto Médico Legal. Rev Bras Med Trab.2013;11(1):34-39
16. OMS. World Health Statistics 2018 [website]. Disponível em: [https://www.who.int/gho/publications/world\\_health\\_statistics/2018/en/](https://www.who.int/gho/publications/world_health_statistics/2018/en/). Acesso em: 18 de abril de 2020.
17. Cerqueira D, Lima RS, Bueno S, Valencia LI, Hanashiro O, Machado PHG, Lima AS. Atlas da Violência 2018 [website]. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/1806\\_04\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2018.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/1806_04_atlas_da_violencia_2018.pdf). Acesso em: 02 de março de 2019.
18. Camarini ET, Pavan AJ, Filho LI, Barbosa CEB. Estudo epidemiológico dos traumatismos bucomaxilofaciais na região metropolitana de Maringá-PR entre os anos de 1997 e 2003. Rev Cir

- Traumatol Buco-Maxilo-Fac. 2004;4(2):131-5.
19. IPEA. Homicídios por arma de fogo – Brasil [website]. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/filtros-series/5/bitos-por-armas-de-fogo> Acesso em: 03 de outubro de 2017.
  20. Humphrey C, Kumaratilake J. Ballistics and anatomical modelling – A review. Leg Med. 2016;26:21-9. <http://dx.doi.org/10.1016/j.legalmed.2016.09.002>.
  21. Stefanopoulos PK, Filippakis K, Soupiou OT, Pazarakiotis VC. Wound ballistics of firearm-related injuries— Part 1: Missile characteristics and mechanisms of soft tissue wounding. Int J Oral Maxillofac Surg. 2014;43(12):1445-58. <http://dx.doi.org/10.1016/j.ijom.2014.07.013>.
  22. Schmidt CW. Forensic dental anthropology: issues and guidelines. In: Irish JD, Nelson GC, editors. Technique and Application in Dental Anthropology. Cambridge: Cambridge University Press; 2008. p. 266–92. (Cambridge Studies in Biological and Evolutionary Anthropology).
  23. Sejrsen B, Lynnerup N, Hejmadi M. An historical skull collection and its use in forensic odontology and anthropology. J Forensic Odontostomatol. 2005;23(2):40-4.
  24. Costa PB, Jacometti V, Silva RF, Silva RHA. Odontologia Legal e sua interface com a anatomia humana. In: Buchaim RL, Issa JPM. Manual de anatomia odontológica. Baureri: Manole; 2018. p. 171-90.
  25. Lima AIC, Cruz RA, Silva RA. Análise dos perfis de clínicas odontológicas e de cirurgiões-dentistas em duas redes sociais quanto aos aspectos éticos, de propaganda e publicidade. Rev Bras Odontol Leg RBOL 2016; 3(2):66-73. <http://dx.doi.org/10.21117/rbol.v3i2.6>
  26. Miranda SS, Bulcão JA, Dultra CA. Publicidade e propaganda em odontologia: avaliação dos aspectos éticos envolvidos. Rev Bras Odontol Leg RBOL 2015; 2(1):53-67. <http://dx.doi.org/10.21117/rbol.v2i1.21>
  27. Al-Azri AR, Harford J, James H. Awareness of forensic odontology among dentists in Australia: are they keeping forensically valuable dental records? Aus Dent J. 2015;61:102-8. <http://dx.doi.org/10.1111/adj.12316>.
  28. Paranhos LR, Caldas JCF, Iwashita AR, Scanavini MA, Paschini RC. A importância do prontuário odontológico nas perícias de identificação humana. RFO UPF. 2010;14:14-7.
  29. Belotti L, Rabbi R, Pereira SDR, Barbosa RS, Carvalho KS, Pacheco KTS. É possível identificar positivamente um corpo carbonizado somente por dois dentes? Relato de um caso pericial. Rev Bras Odontol Leg RBOL; 2015; 2(2):105-15. <http://dx.doi.org/10.21117/rbol.v2i2.29>
  30. Adserias-Garriga J, Thomas C, Ubekaler DH, Zapico SC. When forensic odontology met biochemistry: Multidisciplinary approach in forensic human identification. Arch Oral Bio. 2018;87:7-14. <http://dx.doi.org/10.1016/j.archoralbio.2017.12.001>.
  31. Silveira EMSZSF. Odontologia legal: a importância do DNA para as perícias e peritos. Saúde, Ética & Justiça, São Paulo. 2006;11(1/2):12-8. <https://doi.org/10.11606/issn.2317-2770.v11i1-2p12-18>.
  32. Daruge E, Daruge Júnior E, Franceschini Júnior L. Tratado de Odontologia Legal e Deontologia. Ed. Santos; 2017.
  33. Pallam NK, Boaz K, Natrajan S, Raj M, Manaktala N, Lewis AJ. Computer-based method of bite mark analysis: A benchmark in forensic dentistry? J Forensic Dent Sci. 2016;8(1):32-9.
  34. 34 – Lewis C, Marroquin LA. Effects of skin elasticity on bite mark distortion. Forensic Sci Int. 2015; 257: 293-6. doi: 10.1016/j.forsciint.2015.07.048
  35. Clement JG, Blackwell SA. Is current bite mark analysis a misnomer? Forensic Sci Int. 2010; 201(1-3): 33-7; 3(2):83-91 89. <http://dx.doi.org/10.1016/j.forsciint.2010.03.006>.
  36. Bowers, CM. Review of a Forensic Pseudoscience: Identification of Criminals From Bitemark Patterns. J Forensic Leg Med. 2019;61:34-9. <http://dx.doi.org/10.1016/j.jflm.2018.11.001>.
  37. Pretty IA. Forensic Dentistry: 2. Bitemarks and Bite Injuries. Dent Update. 2008;35:48-61. <https://doi.org/10.12968/denu.2008.35.1.48>
  38. Vanrell JP. Odontologia Legal & Antropologia Forense. 3ª Ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan; 2019.
  39. Araújo LG, Biancalana RC, Terada ASSD, Paranhos LR, Machado CEP, Silva RHA. A identificação humana de

- vítimas de desastres em massa: a importância e o papel da Odontologia Legal. RFO UPF. 2013;18(2):224-9.
40. Revista Época Negócios. Caderno de Tecnologia: Identificação das vítimas de Brumadinho será com novas metodologias [website]. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Tecnologia/noticia/2019/01/identificacao-das-vitimas-de-brumadinho-sera-com-novas-metodologias.html>. Acesso em: 19 de abril de 2020.
  41. Silva RF, Franco A, Oliveria RN, Daruge-Júnior E, Silva RHA. A história da Odontologia Legal no Brasil. Parte 1: Origem enquanto técnica e ciência. Rev Bras Odontol Leg RBOL. 2017;4(2):87-103. <https://doi.org/10.21117/rbol.v4i2.139>.
  42. Silva RF, Franco A, Matoso RI, Silva RHA. A história da Odontologia Legal no Brasil – Parte 2: Origem enquanto disciplina e especialidade. Rev Bras Odontol Leg RBOL. 2017;4(3):67-88. <https://doi.org/10.21117/rbol.v4i3.149>.
  43. Silva RF, Miamoto P, Silva RHA. Luiz Lustosa da Silva e o surgimento da Odontologia Legal no Brasil – Revisão em acervo jornalístico e de literatura. Rev Bras Odontol Leg RBOL. 2017;4(1):78-106. <https://doi.org/10.21117/rbol.v4i1.118>.